



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARÍLIA PEREIRA DIAS

ANO III • Nº 222 • 3 DE JULHO DE 2012 • DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 160, DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Suely Shinaider Lucena de Araújo.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **SUELY SHINAIDER LUCENA DE ARAÚJO**, servidora efetiva do cargo de professor da educação infantil, lotada no Centro Educacional Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 11/05/2012 a 11/07/2012, conforme processo administrativo n.º 3719/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2012

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 21 de maio de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 169, DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor Sr. Ivanilson Medeiros de Lima.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, ao Sr. **Ivanilson Medeiros de Lima**, servidor efetivo do cargo de professor, lotado na Escola Municipal José Arinaldo Alves, pelo período de 21/05/2012 a 21/06/2012, conforme processo administrativo n.º 3718/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/05/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 170, DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício salário-maternidade a servidora Sra. SUELYNASCIMENTO DE MELO.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: SALÁRIO-MATERNIDADE, à Sra. **SUELY NASCIMENTO DE MELO**, servidora efetiva do cargo de Professora, lotada na Educandário Venera Dantas, pelo período de 12/05/2012 a

27/11/2012, conforme processo administrativo n.º 3789/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição, observando-se a proporcionalidade referente ao mês de maio/2012.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12/05/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 171, DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor Sr. Sidney Spinola de Souza.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, ao Sr. **Sidney Spinola de Souza**, servidor efetivo do cargo de professor, lotado no Educandário Venera Dantas de Medeiros, pelo período de 17/05/2012 a 16/06/2012, conforme processo administrativo n.º 4091/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/05/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 177, DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício salário-maternidade a servidora Sra. MIRTES MARGARIDA DELIMAARAUJO.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: SALÁRIO-MATERNIDADE, à Sra. **MIRTES MARGARIDA DE LIMAARAUJO**, servidora efetiva do cargo de professora, lotada no Centro Educacional Luiz da Câmara Cascudo, pelo período de 14/05/2012 a 14/11/2012, conforme processo administrativo n.º 4093/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição, observando-se a proporcionalidade referente ao mês de maio/2012.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14/05/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 178, DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício salário-maternidade a servidora Sra. ALZIRABARROS.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: SALÁRIO-MATERNIDADE, à Sra. **Alzira Barros**, servidora efetiva do cargo de professor, lotada na Escola Municipal Elviro Xavier de Souza, pelo período de 23/05/2012 a 18/11/2012, conforme processo administrativo n.º 3859/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição, observando-se a

proporcionalidade referente ao mês de maio/2012.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23/05/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 06 de junho de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 179, DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação de concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor Sr. Francisco Augusto da Silveira.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, ao Sr. **FRANCISCO AUGUSTO DA SILVEIRA**, servidor efetivo do cargo de professor, lotado na Escola Municipal Manoel Duarte Filho, pelo período de 10/06/2012 a 12/07/2012, conforme processo administrativo n.º 4253/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 180, DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão do benefício Auxílio Doença ao servidor Sr. Claudiomiro Costa da Silva.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder a prorrogação do benefício: AUXÍLIO DOENÇA, ao Sr. **Claudiomiro Costa da Silva**, servidor efetivo do cargo de professor, lotado na Escola Municipal Elviro Xavier de Souza, pelo período de 07/06/2012 a 07/08/2012, conforme processo administrativo n.º 4475/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 181, DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício salário-maternidade a servidora Sra. CELIA MARIA DO NASCIMENTO.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: SALÁRIO-MATERNIDADE, à Sra. **CELIA MARIA DO NASCIMENTO**, servidora efetiva do cargo de A.S.G., lotada no Posto de Saúde Betúlia, pelo período de 14/05/2012 a 09/11/2012, conforme processo administrativo n.º 4090/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição, observando-se a proporcionalidade referente ao mês de maio/2012.

2. Esta portaria entra em vigor na data de

www.prefeiturademacaiba.com.br

Av. Mônica Dantas, 34 –
Centro, Macaíba/RN
CEP 59280-000
Fone: (84) 3271.6521

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba – Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 14/05/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 04 de junho de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITAMUNICIPAL

PORTARIA Nº 182, DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Jaqueline Teixeira da Silva.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **Jaqueline Teixeira da Silva**, servidora efetiva do cargo de auxiliar de enfermagem, lotada no Centro de Saúde Macaíba, pelo período de 14/06/2012 a 30/07/2012, conforme processo administrativo n.º 4634/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/06/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 15 de junho de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITAMUNICIPAL

PORTARIA Nº 190, DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio Doença a servidora Sra. Sueli Balbino da Costa.

A Sra. MARÍLIA PEREIRA DIAS – PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, nos uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Art. 61, VII, Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE,

1. Conceder o benefício: AUXÍLIO DOENÇA, à Sra. **SUELI BALBINO DA COSTA**, servidora efetiva do cargo de professora da educação infantil, lotada no

Creche Marliete F. de Macedo, pelo período de 07/06/2012 a 21/06/2012, conforme processo administrativo n.º 4092/2012, com valor correspondente à sua última remuneração de contribuição.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/06/2012.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeita Municipal de Macaíba, Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2012.

Marília Pereira Dias
PREFEITAMUNICIPAL